Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO CIRCULAR Nº 46/2020

Em 07 de julho de 2020.

ASSUNTO: Distribuição dos Projetos de Lei nº 91 a 95/2020; Substitutivo ao PL 91/2020 e Projeto de Lei Complementar 13/2020.

Senhor (a) Vereador (a):

Para a apreciação e o estudo de Vossa Excelência, encaminhamos as seguintes matérias:

1. **PROJETO DE LEI Nº 91/2020** - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 5.989, DE 9 DE MARÇO DE 2015 (autoria do Executivo);

2. SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 91/2020 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 48 E INSERÇÃO DE INCISO III AO § 1º DO ART. 54 DA LEI Nº 5.989, DE 9 DE MARÇO DE 2015 (autoria do Executivo);

3. PROJETO DE LEI Nº 92/2020 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS FEDERAIS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA (autoria do Executivo);

Obs: Urgência - Votado na Sessão do dia 23/06/2020.

4. PROJETO DE LEI Nº 93/2020 - AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DA SAÚDE DE BIRIGUI, PARA CESSÃO DE UMA SALA DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES, PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ACOLHIMENTO TÉCNICO, COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, PARA MONITORAR CASOS SUSPEITOS DE COVID-19 E CRIAR ESTRATÉGIAS DE COMBATE A PANDEMIA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS (autoria do Executivo); Obs: Urgência - Votado na Sessão do dia 23/06/2020.

5. **PROJETO DE LEI Nº 94/2020** - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.804/2006, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRIGUI/SP PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS - PRÓ-GESTÃO RPPS (autoria do Executivo);



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

6. PROJETO DE LEI Nº 95/2020 - AUTORIZA A SUSPENSÃO DO REPASSE DE VALORES AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Executivo);

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2020 -DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DE LOTES URBANOS PARA FINS RESIDENCIAIS, EM GLEBAS ACIMA DE 50.000,00M2, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI (autoria do Executivo);

Atenciosamente

FELIPE BARONE BRITO PRESIDENTE